

## ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 609/2019 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 609 / 2019	
Livro <u>06</u> Folhas: <u>02</u> Prainha (PA), <u>29</u> / <u>02</u> / <u>20</u> 39	_
Assinatifra	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 03(TRES) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora ELINELMA PIRES DE ANDRADE, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar de capacitação na Caixa Econômica Federal sobre o Sistema de Cadastro Único, no período de 05 a 07 de Agosto de 2019.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 29 de julho de 2019.

WADILSON OLIVEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal, em exercício.

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de julho de 2019.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.